



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DIA 23.07.2014**

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Walfran Torres**, que “**CONCEDE** o Bilhete Especial do Desempregado no município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** A presente lei concede o Bilhete Especial do Desempregado no município de Manaus como benefício a trabalhadores desempregados, que trabalharam pelo menos 6 (seis) meses no último emprego com carteira assinada e foram demitidos sem justa causa.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **174 /2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**CRIA** Central de Atendimento ao Usuário – CAU em todos os terminais de integração do sistema urbano de transportes coletivos do município e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica criada Central de Atendimento ao Usuário – CAU em todos os terminais de integração do sistema urbano de transportes coletivos

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **175 /2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**CRIA** Espaço Paredão no município e dá outras providências”.

**Art. 1º** Cria um espaço físico destinado para som automotivo, conhecido como Paredões na cidade de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **176 /2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Rosivaldo Cordovil**, que “**INSTITUI** no calendário oficial de Manaus, dia 15 de setembro, aniversário do bairro Presidente Vargas.

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do Município, 15 de setembro aniversário do bairro Presidente Vargas.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **177 /2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Everaldo Farias**, que “**DISPÕE** sobre a proibição da realização e divulgação de vaquejada no Município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** Fica proibida a realização e divulgação de vaquejada no Município de Manaus.

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **180 /2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

-----  
**Secretário:**

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Joãozinho Miranda**, que “**DISPÕE** sobre a concessão de horário especial aos servidores municipais, responsáveis por pessoas com necessidades especiais que requeiram atenção especial permanente e dá outras providências”.

**Art. 1º** Ao servidor público civil municipal, da administração direta, autárquica e fundacional do município de Manaus, ficam assegurados direito à redução, em 50% (cinquenta por cento), da carga horária de trabalho, enquanto responsável por pessoa com necessidades especiais, que requeira atenção permanente..

**Presidente:**

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **181 /2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **507/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**INSTITUI** o Dia Municipal do Voluntário do Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas (GACC-AM), a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de novembro”.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Voluntário do Grupo de Apoio à Criança com Câncer do Amazonas (GACC-AM), a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de novembro.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

-----  
**Secretário:**

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **324/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a criação de espaços de ressocialização do morador de rua e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o poder público responsável pela criação de espaços destinados à ressocialização do morador de rua.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 8ª Comissão de Transporte, Viação e Obras Públicas.



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR  
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **288/2013**, de autoria do Vereador **Everaldo Farias**, que “**DETERMINA** a aquisição de 10% de livros em formatos acessíveis pelas bibliotecas públicas do município de Manaus, para benefício de pessoas com deficiência visual”.

**Art. 1º** - A aquisição de livros por parte do Poder Executivo par o abastecimento das bibliotecas públicas municipais deverá observar, obrigatoriamente, o montante de 10% de livros em formatos acessíveis, para benefício de pessoas com deficiência visual.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

-----  
**Secretário:**

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **194/2013**, de autoria do Vereador **Sildomar Abtibol**, que “**ESTABELECE** regras de combate ao *bulliying* e ao trote violento nas instituições de ensino do município de Manaus e dá outras providências”.

**Art. 1º** Esta lei estabelece regras de combate ao *bulliying* e ao trote violento nas instituições de ensino do Município de Manaus.

**Presidente:**

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel).

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.